

**EDITAL 008/2021 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente Edital nº 008/2021, referente ao Processo de Seleção de projetos para integrarem o Programa de Iniciação Científica – PIC do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT).

**I.OBJETO**

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é Beneficiário do Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT), destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação.

**II.OBJETIVO**

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

**III.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- a) Os alunos interessados deverão preencher proposta por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário de Pesquisa 2021, disponível em (<https://forms.gle/iQcoCgKmuVStg76Y9>), este deverá ser enviado a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX que encaminhará para análise por consultores *Ad Hoc* utilizando formulário específico de avaliação no formulário acima;
- b) O conjunto de propostas aprovadas pelos consultores *Ad Hoc* serão analisadas pela Pró-reitora Acadêmica e pela COPPEX, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;
- c) O orientador do projeto, caso haja, deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo empregatício com o UNIFEMM durante o período de vigência do projeto e assumir compromisso institucional com a orientação do aluno de forma voluntária;
- d) Uma infraestrutura técnica e pedagógica compatível com as necessidades do treinamento e execução da proposta de trabalho deverá ser prevista pela Unidade de Ensino com apoio da COPPEX;
- e) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão se amoldar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável

e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, e) Saúde e Qualidade de Vida.

- f) É permitida a inscrição de alunos que **não tenham projeto e ou orientador**, esses alunos com ou sem projeto passarão pelos mesmos critérios avaliativos e podem ao longo do semestre ser vinculados a pesquisas em curso;
- g) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometerem a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do segundo período do curso;
- b) Ter concluído disciplina(s) relevante(s) para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não estar cursando o último período do curso de graduação;
- d) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- e) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período;

Duração dos projetos

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Admite-se uma renovação para o mesmo projeto, desde que o período total não exceda o tempo regular de conclusão do projeto de pesquisa, condicionada à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos e referendada pela COPPEX;
- b) O período máximo de desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa será de 24 meses;
- c) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

#### IV. INSCRIÇÕES

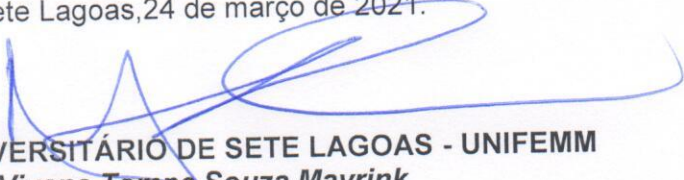
1. Primeira etapa

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **23/03/2021 a 24/04/2021** e deverão ser feitas pelo aluno e ou orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2021 ( <https://forms.gle/iQcoCgKmuVStg76Y9> ) e enviado para a COPPEX pelo e-mail ;

2. Segunda etapa

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 24 de março de 2021.

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM  
Vivane Tompe Souza Mayrink  
Reitora